

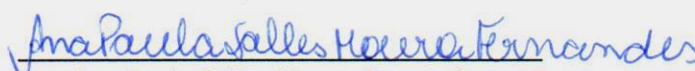
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 003/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, Prof.^a Ana Paula Salles Moura Fernandes, faz saber que, no período de 11/04/18 a 23/04/18 de 09h às 12h e 14 às 16h, a Secretária do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (Sala 4094 B3) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para a **disciplina de Bioquímica Clínica**. Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsa com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
 2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
 3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
 4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Histórico Escolar,
 - d) O último RSG registrado,
 5. O exame de seleção compreenderá:
 - a) Análise de Histórico Escolar
 - b) Prova Escrita: Nota Mínima para Aprovação – 70,0 Pontos
- **A prova escrita constará de:** Diabetes, Função renal, Dislipidemia. Será realizada em 26/04/18 às 16h. Sala 4087, B3.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
 8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
 9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
 10. As bolsas terão vigência de 07/05/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovadas.
 11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.



Ana Paula Salles Moura Fernandes

Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Prof.^a Ana Paula Salles Moura Fernandes

Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	ASSINATURA
Ana Paula Lucas Mota	<i>apmota</i>
Henrique Pimenta Barroso Magalhães	<i>Henrique P B Magalhães</i>
Karina Braga Gomes Borges	<i>Karina Borges</i>